

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 626/00 DE: 25/09/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal JURACI LUIZA DA SILVA, portadora do RG: 3.401.988-6 e CPF: 465.203.339-72, do cargo de escriturária, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil.(25/ 09/ 2000).

> ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

laça dos Três Poderes, 23

Fone/Fax: (43) 846-1056

CEP 84900-000

a os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Pundo de Maunicação e Decenvalvimento do linxi de Valentação do Magueleto, conforme composição abaixo: expressentam do Departamento Municipal de Educação; Nan Nicolas de Morais

Nitson José Carneiro Prefeito Municipal PORTARIA N° 049/2000

a partir desta data (3 (três) mosés de Licença Prêmio por assida ne Artigo nº 92 da Lei nº 273/93 de 28/01/93, aos servidore

nio Valai Futire
de Recio Correia
de Fatiras Morais de Oliveira
Sarcii de Oliveira Mota
Sarcii de Oliveira Mota
Sa Alvos de Oliveira Braga
Reginsa David Martins
de De Prefettura Municipal de Pinhallio,
de serembro de 2000

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 058/2000

Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas at sgals o Leado em vista a probletição de novas nomeapões devido ao latitudad e constituado a cuntrola de um profusor an Escola Municipal I

ESOLVE

ONCEDER à professora LUZIA APARECIDA COSTA, portudora do RG

151.544-6. 50% de Adicional sobre seus vencimentos para que a mest
cerea suas funções extraordinariamente em mais um período na referida Esc

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SI

PORTARIA Nº 051/2000 Punhalão, Estado do Paraná.

RESOLVE

RESOLVE

Conforme Artigo nº 92 da Lei nº 273/93 de 28/01/93, aos servidore relacionados. axo relacinnados, laudinei Rodrigues de Oliveira autz Paulo Monteiro difício da Prefeitura Municipal de Pinhalao, difício da Prefeitura Municipal de Pinhalao, autumo de 2000

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 052/2000

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE

EXONERAR a Senhora Lucila de Fátima Decol, portadora do RG nº 5,445,745-6 do Cargo de Chefe do Posto de Saúde Decol, Cargo em Comissão , símbolo CC6.

Edificio da Prefeitura Municipal de Pinhalão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

dinbolo FL so Escanados GILMAR FRANCISCO TERES nº 1.208 243.0

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SP

PORTARIA Nº 054/2000 Pinhaito, Estado do Parana

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE PORTARIA Nº 055/2000 de Pinhalão, Estado do Paraná, no s

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RESOLVE

RG nº 4.699 141.9, letrada no Posto de Saúde da Lavrinha, para p

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,

Em 11 de outubro de 2000.

Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERINO DY RESCUCYO DE ARCELLY OSCUMENTASIY - YEL 182 DY MARKETIALO DE ALBERTANO	1 CONTESTERIOR SECURIT	15h 901
	207 T WILL TO	10 2001
COOLOD SEPECIFICAÇÃO	NO PREZIONE AND 0	PALICO:

3948 20 03	RECEIVES CORRESPES	355.359.34	1 101 711,37
1107 00 00	ARCRITA TRIBUTARIA	6 121.06	57 442,67
2128 80 03	IMPOSTOS		
2117.08.50	IMP D PATRIMONTO E REMDA	3.957,38	47.180,91
3112 92 03		3.897,40	13 353,00
	IND 1/PROD PREC I TERM DREAMS	157,00	11.307,25
1111 07 C1	IMPOSTO FREDERI	157,80	16 435,77
1175 15 65	IMPOSTO TIRRITORIAL TREAMO	0,00	1,371,38
1117.03.09	IND I/TRANSMISSAD BENS INCOMES	450.00	420,08
3133.43.61	TRANSMISSAG INTER VIVOS	160,30	473 48
2132.08.60	IMP 5 TRANSMISSAO BERS INCUSES	3, 279, 80	14,573 85
1111 00 00	IND & PEGO E A CIRCULAÇÃO	80,92	34.837,91
11117.05.03	INP 5 SHEY QUALQUER MATHERITA	\$0,36	4.017,91
1120 85 65	TATAS	359,88	3,465,57
\$121 es Co	TABLE FURZISC SUBBLINE OR PUBLICIA	Samuel Holl	1 304 35
			1,616,53
137.01.21	TALA DE FUNCIDE ESTIGN QUALQUES MATON. LICENCA PARA EINCOCKO DE CREAC	150,34	165,80
1121 81 04	CICINCA SANITRALA	9,10	1.392,38
1123 40.00	TAIAS P/PPRST DE SERVICOS	57.24	5 161,41
1127 81 67	TAIN COLETA DE ULIO	13,30	7,572,10
1127 61.01	TAIN DE COLETA DE LOND	1,01	- 599,54
	TAIR OF LINGSIA PUBLICA	5,90	
1127.11.12	TAIN OR LIGHTMACAD PUBLICA	13,53	1,437,14
1122 03 01	TAIN OR THEMOREM PRODUCE	18,90	1 131,11
1122.13.61	LYTH DE SAMEDINALE & ENGYCHELOS	3.13	1 131, 11

PALAS DIVINGAS PACALTA DE INDANQUE CONTRIBUDIÇÃO DE MALACRIA RECEITA PATRINOSIAL ANCESTRA PATRINOSIAL

PORTARIA Nº 057/2000

RESOLVE

Instituir Comissão composta pelos profissionais:

VALDIR MEREGE RÓDRÍGUES - Gerente da UGM

IOSÉ MANUEL DE CARVALHO - Engenheiro civil - CREA 19.338 -D/PR

ANTONIO VIDAL FIEHO - Encarregado do Departamento de Pessoal

Com a finalidade de soh a presidência do primeiro, efetivar o recebimento

definitivo de obras executadas com recursos do Programa Estadual de Apoio ao

Desenvolvimento Urbaño - PARANÁ URBANO,

Edifficio da Prefettura Municipal de Pinhalão,

Em 11 de outubro de 2000

Nilson José Carneiro Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

DECRETO N.º 454/2000 DE 06/10/2000 SÚMULA: Decreta recesso aos Órgãos Públicos Municipa autubro, face ao Feriado Municipal do Dia da Criança, e da ou

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DI-BAITI, ESTADO DO PARANA, asando de auta atribuições legais DECRETA de outubro de 2.000, face ao Feriado Municipal do Dia da Criança, ressal-vados os serviços essenciais de saúde e lumpeza pública. Art. 2.") — Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as lisposições em contráiro.

disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil (06-10-2000) aos seis dias do mês de Outubro do ano o ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 626/00 DE: 25/09/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capinilo I, Seção II, da Lei Orgânica do Municipio, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. L.º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal JURACI LUIZA DA SILVA, portadora do RG: 3.401,988-6 e CPF, 465, 203, 339-72, do cargo de escriturária, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAFFI, ESTADO DO ARANA aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ROQUE JORGE FADEL

Digitalizado com CamScanner